



PORTARIA N.º 172/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº 65-0700/18-0,

DEFERE ao servidor **RICARDO TOFANI SANT'ANNA**, Id. Func. 3050734, Assessor Judiciário, Classe "P", o averbamento de Tempo de Serviço Público prestado à Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, 252 dias, período de 17/07/2017 a 25/03/2018, conforme Certidão Funcional apresentada, nos termos do artigo 37 da Constituição Estadual e do artigo 65, inciso I da lei nº 10.098/94, a contar de 08/10/2018, data do protocolo do pedido.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 10 de outubro de 2018.

Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Juiz Militar Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.370, de 17 de outubro de 2018, como se confere clicando [aqui](#).